



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

Procedimento por Ajuste Directo

Apresentação de uma única proposta

Informação de adjudicação

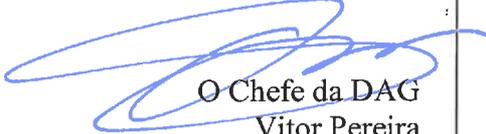
Parecer

Despacho

DAG

Concordo com a informação prestada pela Técnica Superior senhora Anabela Oliveira. A Despacho o presente projeto de decisão de adjudicação ao órgão competente para a decisão de contratar.

04.09.2017

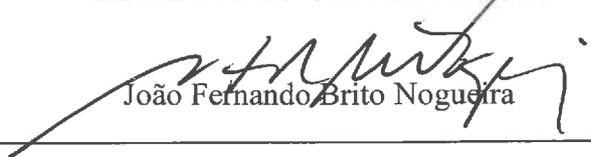

O Chefe da DAG
Vitor Pereira

PRESIDÊNCIA

Tendo por base a concordância do Chefe da DAG na informação prestada pela Técnica Superior senhora Anabela Oliveira, adjudico o “fornecimento de Refeições Escolares a Alunos do ensino Pré-Primário e do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Fornecimento Contínuo de Carne de Bovino” à Sociedade Olimpia Alves – Comércio de Carnes, Unipessoal, Ld.ª.

V. N. Cerveira, 04.09.2017

O Presidente da Câmara Municipal,


João Fernando Brito Nogueira

1. N.º de procedimento

AD-067-17

2. Objecto

Fornecimento de Refeições Escolares a Alunos do Ensino Pré-Primário e do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Fornecimento Contínuo de Carne de Bovino

3. Entidade competente

Presidente da Câmara de Vila Nova de Cerveira

4. Preço base

€ 12.800,00 (doze mil e oitocentos euros)



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

| 5. Entidades convidadas | | |
|---|----------------------|-----|
| Entidades | Proposta Apresentada | |
| | Sim | Não |
| Olimpia Alves – Comércio de Carnes, Unipessoal, Lda | X | |

| 6. Ordenação das Propostas: |
|-------------------------------------|
| Critério de adjudicação estipulado: |
| O do preço mais baixo |

| 7. Proposta de Adjudicação | | |
|---|-------------|-------|
| Entidade | Valor s/IVA | Prazo |
| Olimpia Alves – Comércio de Carnes, Unipessoal, Lda | € 12.701,00 | 66 |

| 8. Contrato escrito | | | |
|---------------------|--------------|-------------|-----------------------------|
| Exigível | Não exigível | Dispensável | Fundamentação |
| X | | | n.º 1 do artigo 94.º do CCP |

| 9. Visto prévio do Tribunal de Contas | | |
|---------------------------------------|--------|--|
| Sujeito | Isento | Fundamentação |
| | | Direito |
| | X | Artigo 145.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro |



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

10. Propostas de aprovação:

- a) O presente projeto de decisão, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do CCP, e conseqüente adjudicação do fornecimento para “Fornecimento de Refeições Escolares a Alunos do Ensino Pré-Primário e do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Fornecimento Contínuo de Carne de Bovino” à firma **Olimpia Alves – Comércio de Carnes, Unipessoal, Lda**, pelo montante global de € **12.701,00 (doze mil setecentos e um euros)**, ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido, bem como a competente autorização para a realização da despesa;
- b) A fixação do prazo de **05 dias úteis** para o adjudicatário apresentar:
- Declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo II do CCP, do qual faz parte integrante, assinado pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar;
 - Os documentos de habilitação previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
 - Certidão de Registo Comercial;
 - Declaração com a identificação da(s) pessoa(s) que outorga(m) no contrato (nome completo, estado civil, freguesia e concelho de naturalidade, residência, n.º do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão, respetiva data de emissão e serviço que o emitiu).

Data: 04 de setembro de 2017

11. Autor:

Nome: Anabela Oliveira

Carreira / categoria: Técnico Superior

Assinatura: